



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 283/GAPRE, DE 14 ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Protocolo nº 1.536/2021 de 14 de abril de 2021,

Considerando atestado médico emitido pelo Médico João Batista Balduino, CRM/PB: 2701, em 14 de abril de 2021,

Considerando Certidão de Nascimento do menor Adson Gustavo Rodrigues Barros, nascido em 11 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEANE RODRIGUES DE MORAIS SILVA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 11 de abril de 2021 e término em 08 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito